2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 05/02/2014 10:19:56, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0017199-69.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Supermercados Jau Serve Ltda

Requerido: Lourival Berribili Junior

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 73: EXTINGO ESTA EXECUÇÃO, com fundamento no art.

794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se ML de eventual saldo credor de diligência não

utilizado.

P. R. I. C. e ao arquivo, desentranhando-se em favor do executado

os cheques de fls. 9/11, entregando-os ao executado mediante recibo.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.